

Ofício nº. 044/2024-GP

Riacho da Cruz -RN (RN), 06 de maio de 2024.

**Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal  
GILSON AMORIM JUNIOR  
Riacho da Cruz/RN.**

**Assunto: Encaminhar Projeto de Lei nº 007/2024**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar o Projeto de lei nº 007/2024, que Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024.

Ademais, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada por esta casa legislativa.

Atenciosamente,

**MARCOS AURELIO  
DE PAIVA  
REGO:50334409420**

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF - A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420  
Dados: 2024.05.06 9:09:10 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo  
Prefeito Municipal

RECEBIDO em  
06.05.2024  


MENSAGEM Nº 005/2024

Senhor Presidente, Senhores  
Vereadores,

Exposição de motivos ao projeto de lei nº 007/2024

Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse referente aos recursos do corrente ano;

Considerando a necessidade de adequarmos nosso orçamento nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Crédito Especial serão cobertos através da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada por esta casa;

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Riacho da Cruz /RN, 06 de maio de 2024.

MARCOS AURELIO  
DEPAIVA  
REGO:50334409420

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA  
REGO:50334409420  
DN: c=BR, o=SE, ou=SE, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
/RFB, ou=RFB/CCE, a1, ou=LMDBR/SCD/  
rego:50334409420, email=rego:50334409420@riachodacruz.rn.gov.br,  
serial=20240506104620, Date: 2024.05.06 10:46:20  
+03'00'

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024.**

**Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, crédito especial, no valor R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).**

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação anexo II.**

**Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.**

**Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.**

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

Riacho da Cruz /RN, 06 de maio de 2024.

MARCOS AURELIO  
DEPAIVA  
REGO:50334409420

Avenida de Verses, 285 - Centro - RIACHO DA CRUZ/RN - CEP 59.820-000 - CNPJ. 08.153.454/0001-04  
Site: [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br) - E-mail: [pmriachodacruz@gmail.com](mailto:pmriachodacruz@gmail.com) - Fone: (84) 3374-0002

Marcos Aurélio de Paiva Régio  
Prefeito Municipal